



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 948/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/16

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Dalton Silvano, que dispõe sobre a instalação de iluminação pública nos cemitérios municipais, a qual será objeto de projeto específico para cada cemitério, podendo ser feita com lâmpadas de LED e com a instalação de painéis solares para a geração de energia limpa.

Em sua justificativa, o proponente afirma que a iluminação resolverá um problema de segurança, como o da violação de túmulos, e ainda "permitirá que sepultamentos possam também serem feitos à noite, tendo em vista que inúmeras vezes a limitação do horário até às 17 horas acaba gerando problemas emocionais às famílias que não desejam passar mais uma noite no velório".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto.

No âmbito da análise desta Comissão de Administração Pública, consideramos que o projeto merece prosseguir pois a proposta, além de seu princípio de respeito às famílias dos entes perdidos e da preocupação com a segurança, apresenta princípios economizadores ao preocupar-se em prever projeto para atender às particularidades de cada cemitério, lâmpadas de LED e painéis solares. Assim sendo, somos FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de junho de 2016.

Quito Formiga - (PSDB) - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - (PR) - Relator

Andrea Matarazzo (PSD)

Aurélio Miguel - (PR)

Celso Jatene - (PR)

Juliana Cardoso - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2016, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.